



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 33, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a [Portaria PRRJ Nº 1238/2023](#) para cancelar a exclusão da Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO da distribuição de todos os feitos nos 2 dias úteis anteriores às suas férias de 22 a 31 de janeiro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO foi excluída da distribuição de todos os feitos nos 2 dias úteis que antecedem suas férias de 22 a 31 de janeiro de 2024 ([Portaria PRRJ Nº 1238/2023](#), publicada no DMPF-e - Extrajudicial de 07 de dezembro de 2023, Página 22) e considerando que a referida procuradora foi designada para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ no período de 10 a 21 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PRRJ Nº 1238/2023](#) para cancelar a exclusão da Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO da distribuição de todos os feitos nos 2 dias úteis anteriores às suas férias de 22 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 jan. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 14.](#)